

## EDITAL


**JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:**

**Faço público que, a Câmara Municipal em sua reunião de hoje, deliberou aprovar a proposta de fixação do número de vereadores em regime de permanência, que seguidamente se indica:**

“Nos termos e ao abrigo do disposto no nº 2 do artigo 58º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, proponho que a Câmara Municipal fixe em dois o número de Vereadores em regime de tempo inteiro, além dos dois Vereadores previstos na alínea c) do nº 1 do citado artigo 58º.”

**Mais faço público que a referida proposta produzirá efeitos a partir do dia seguinte ao da publicação do presente edital.**

**Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.**

E eu, , Director do Departamento de Administração Geral desta Câmara Municipal, o subscrevi.

**Paços do Concelho de Viana do Castelo, 26 de Outubro de 2009.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**